



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

(Dispõe sobre a concessão da revisão anual do vencimento, do Auxílio Alimentação e Vale Refeição dos servidores públicos da Câmara Municipal De Biritiba Mirim, e dá outras disposições).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,

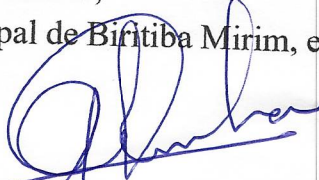
CONSIDERANDO que, a concessão de revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos do Município de Biritiba Mirim encontra previsão expressa do Inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal e no Artigo 38 da Lei Municipal nº 2.104, de 16 de julho de 2.025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Biritiba Mirim e que, após verificação dos cálculos do índice de variação monetária entre junho de 2025 e maio de 2026, a Contadoria desta Casa confirmou o índice de 3,64%;

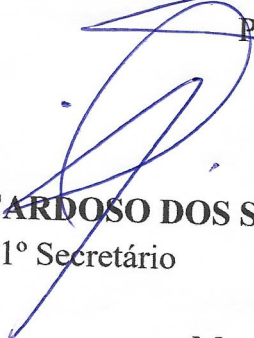
RESOLVE:

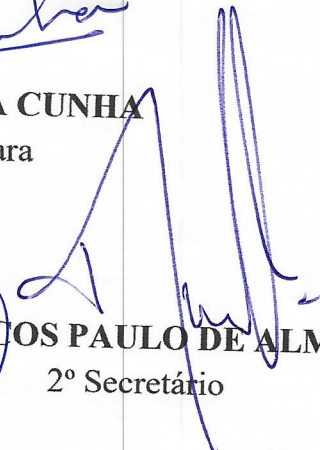
Art. 1º - Ficam reajustados o vencimento, o Auxílio Alimentação e o Vale Refeição dos servidores públicos da Câmara Municipal De Biritiba Mirim, em 3,64% (três virgula sessenta e quatro por cento), respectivo à variação do índice de correção do IPC-FIPE/SP, do período de junho de 2025 a maio de 2026.

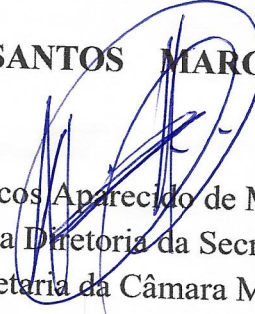
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 30 de junho de 2026.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário


Marcos Aparecido de Melo

Respondendo pela Diretoria da Secretaria da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.